



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

ATA DA LXXII REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

1 Ao décimo primeiro dia do mês de abril, do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no auditório do  
2 CRF-BA Prof. Eustáquio Linhares Borges, localizado na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina,  
3 Salvador - BA, sob a **Presidência do Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente**, e com as presenças dos  
4 Conselheiros Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente, Dr. Francisco José Pacheco dos  
5 Santos – Secretário Geral, Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro, Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas,  
6 Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais, Dra. Alessandra da Silva Guedes, Dra. Cristina Maria Ravazzano  
7 Fontes, Dr. Cleuber Franco Fontes, do Conselheiro Federal Efetivo Dr. Altamiro José dos Santos, do  
8 Conselheiro Federal Suplente Dr. Edimar Caetité, da Coordenadora da Fiscalização Dra. Lorena Dias  
9 Almeida, do Assessor da Diretoria Dr. Arivaldo Moraes, do Farmacêutico Diego Alexandre dos Santos  
10 Alves, do Advogado Dr. Helder Souza, das funcionárias Simone Silva e Maria Inês Kerner foi realizada  
11 mais uma Reunião Plenária Ordinária, convocada para esta data e horário. Ausentes os conselheiros Dra.  
12 Luciane Aparecida Gonçalves Manganeli, Dr. Bruno Andrade Amaral, Dr. Lindemberg Assunção Costa,  
13 os quais justificaram suas ausências conforme determina o Regimento Interno do CRF-BA. O **Senhor**  
14 **Presidente** cumprimentou os presentes, passando para a discussão da seguinte pauta: **Item I – Informes**  
15 **dos Conselheiros/Diretoria:** A **Dra. Angela** informou que no período de 23 a 25/03 participou da  
16 reunião Geral de Diretores do CFF e CRF's em Brasília – DF, a qual contou com uma pauta bem extensa  
17 que foi extraída das reuniões que vinham acontecendo nos encontros de Presidentes de Conselhos  
18 realizados em 2021. Disse que dentre eles foi discutido amplamente o registro de egressos dos cursos de  
19 Farmácia na modalidade EaD, com presença a de representantes do CNE e do CNS, mas que não foi  
20 apresentado um posicionamento definitivo. Disse ainda que o Dr. Walter alegou que alguns regionais  
21 estavam pagando multas por não acatar o registro desses alunos e por esse motivo decidiu autorizar o  
22 registro desses egressos, orientando que diretores e conselheiros trabalhem junto aos parlamentares da sua  
23 jurisdição no intuito de aprovar os projetos de lei que bloqueiem a oferta dos Cursos de Farmácia na  
24 modalidade EaD junto aos Conselhos de área da saúde. Informou que participou da JOFARBA – Jornada  
25 Farmacêutica Baiana, realizada em Feira de Santana nos dias 08, 09 e 10/04, a qual contou com diversas  
26 palestras interessantes e com boa participação dos colegas da região. O **Dr. Francisco** informou que não  
27 pode estar presente na reunião geral do CFF e CRF's, mas que foi abordada a questão da articulação dos  
28 processos administrativos e de algumas questões que são deliberadas a partir do próprio CFF e que geram  
29 certas confusões na transição. Por esse motivo, o grupo de articulação dos secretários-gerais dos conselhos  
30 realizará reuniões para tratar de pautas específicas, a fim de unificar os procedimentos adotados, sendo a  
31 próxima em São Paulo. Parabenizou a todos pela organização da Jofarba, a qual tem tido uma repercussão  
32 muito positiva. Disse que o grupo de trabalho da Assistência Farmacêutica estará iniciando suas atividades  
33 no final de abril e que estão com uma pauta grande de eventos voltados mais especificamente para a  
34 Assistência Farmacêutica, que serão realizados em Salvador e nas regiões onde há seccionais. Espera que a  
35 Jofarba tenha continuidade e aconteça em vários outros municípios baianos. Disse que pretende apoiar a  
36 organização da Assistência Farmacêutica Municipal, com a realização de evento para um público mais  
37 específico, mas de grande relevância para esse momento de retomada pós-pandemia, visto que foram  
38 identificadas algumas situações de fragilidades em diversos municípios baianos, por conta da configuração  
39 da assistência farmacêutica. O **Dr. Alan** informou da presença do Presidente da Associação de  
40 Farmacêuticos de Feira de Santana, Dr. Diego Alexandre, o qual falou do sucesso da Jofarba realizada em  
41 Feira de Santana, ressaltando que o feedback dos colegas foi muito positivo. Queixou-se que vários colegas  
42 se inscrevem para os eventos e não comparecem, impedindo outras pessoas interessadas de ocupar as  
43 vagas, mas que os que compareceram saíram muito satisfeitos de participar da jornada. O Farmacêutico

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: [www.crf-ba.org.br](http://www.crf-ba.org.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

44 **Diego Alexandre Alves**, Presidente da Associação de Farmacêuticos de Feira de Santana agradeceu ao  
45 CRF-BA, em nome da associação, pelo apoio concedido na organização e realização da Jofarba que  
46 aconteceu em Feira de Santana, a qual contou com 197 presentes, entre profissionais e estudantes de  
47 farmácia. Disse que o feedback foi muito positivo e que já há cobrança para a realização de novos eventos.  
48 Agradeceu pelo espaço e se colocou à disposição da Diretoria para a realização de novas atividades  
49 conjuntas. O **Dr. Mário** disse que os colegas têm que participar mais dos eventos promovidos pelo CRF-  
50 BA e associações, ressaltando que o problema é geral, não só na Bahia, mas que devem conversar com a  
51 categoria, visto que conselho investe na realização dos cursos e palestras e é preciso que os colegas  
52 participem e se atualizem. O **Dr. Altamiro** esclareceu, com relação ao Curso de Farmácia EaD, que há um  
53 projeto nacional tramitando no Congresso Nacional e que teve uma vitória dentro das comissões, mas que  
54 a outra forma de tentar barrar o seu avanço será utilizar o mesmo artifício que foi usado pela Medicina,  
55 Enfermagem e Psicologia, que é não ser somente avaliado pelo Conselho Nacional de Educação, mas  
56 também pelo Conselho Nacional de Saúde. Nesse sentido, foi convidado para a reunião o Presidente do  
57 Conselho Nacional de Saúde e mais uma assessora que trata dessas questões, mas que infelizmente não  
58 conseguiram chegar a uma definição, pois a comissão que estuda essa questão está com déficit de pessoal.  
59 Alegou que faltou, por parte do CNS, compromisso e empenho com a Profissão Farmacêutica, uma vez  
60 que ficou aprovado pelo plenário do CNS que os cursos de Farmácia e Enfermagem passassem a ser  
61 avaliados pelo próprio CNS, mas que foi incluída no primeiro momento a Enfermagem, pelo número de  
62 cursos existentes e que a Farmácia seria a próxima. Com relação ao Curso de Vacinas, disse que a Bahia  
63 conta com 700 inscritos e que a inscrição será realizada até o dia 31.05, ressaltando que o material  
64 apresentado está muito rico, sugerindo que os colegas divulguem o curso e incentivem a sua inscrição.  
65 Falou que desde a aprovação da Lei Federal 13.021 há um movimento em prol da regulamentação da  
66 inscrição dos Técnicos de Farmácia nos Conselhos Regionais de Farmácia, contudo, dentro da categoria  
67 farmacêutica há opiniões contrárias a essa regulamentação, levando em consideração que a Lei Federal  
68 5.991/73 não foi revogada e aborda a questão do técnico inscrito no conselho, o que pode vir a ser um  
69 problema, apesar de a legislação determinar que o técnico de farmácia somente pode laborar sob a  
70 supervisão de um profissional farmacêutico. Lembrou ainda que a legislação vigente prevê a inscrição do  
71 Técnico de Análises Clínicas nos Conselhos, mas não prevê a do Técnico de Farmácia. Soube também que  
72 os Conselhos de Biomedicina estão aceitando a inscrição de todos os tipos de técnicos da área da saúde e  
73 que a seu ver essa inscrição será optativa. A **Dra. Eliana** informou que no dia 08/04 o GT de Assistência  
74 Farmacêutica realizou o curso Instrumentos de Gestão no SUS, ministrado pelo Dr. Ariel Rezende, o qual  
75 contou com um público reduzido, mas com muita qualidade e troca de experiências para os representantes  
76 de vários municípios que estão na ativa, trabalhando na coordenação da Assistência Farmacêutica. Disse  
77 que no dia 09 houve a segunda reunião sobre os seminários que vão realizar em diversos municípios,  
78 sendo o primeiro em Paulo Afonso, no dia 13/05, em Guanambi no dia 27/05 e no dia 10/06 em Feira de  
79 Santana. O **Dr. Mário** ressaltou a necessidade de apoio da Assistência Farmacêutica na saúde mental do  
80 Estado da Bahia, em virtude de uma série de problemas que vem ocorrendo nos municípios baianos,  
81 conforme depoimentos de colegas farmacêuticos, sugerindo a criação de um fórum para abordar o  
82 assunto. A **Dra. Alessandra** informou que no dia 28 de março foi realizada a primeira reunião do GT de  
83 Práticas Integrativas e Complementares, que contou com a presença da Dra. Cristina Ravazzano, na qual  
84 foram agendados os futuros encontros que serão realizados em maio no município de Santo Antonio de  
85 Jesus, e posteriormente em Feira de Santana, Vitória da Conquista, Itabuna e Guanambi. Falou ainda que  
86 vai precisar do apoio das seccionais e dos delegados honorários para divulgar os eventos com os  
87 farmacêuticos dessas regiões. A **Dra. Ana Patrícia** parabenizou a todos os envolvidos pela realização da  
88 Jofarba, afirmando que não teve condições de comparecer ao evento. Disse que no dia 05/04 participou  
89 de uma reunião sobre um curso de Prescrição Farmacêutica em PEP e PREP que será realizado para  
90 farmacêuticos no âmbito do SUS e serviço privado, já que as drogarias comercializam o medicamento.  
91 Explicou que em junho de 2021 a Bahia foi incluída no projeto piloto para atendimento também no

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia  
Site: www.crf-ba.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

92 serviço privado, sendo necessário o atendimento pelo profissional farmacêutico para a realização do  
93 procedimento, que é algo específico, e também poderá ser cobrado como um serviço farmacêutico. O **Dr.**  
94 **Cleuber** informou que a Comissão de Análises Clínicas do CRF-BA precisa trabalhar em cima da  
95 valorização dos colegas Farmacêuticos Bioquímicos, tendo em vista que os mesmos estão reclamando que  
96 os Biomédicos atualmente estão ocupando os espaços existentes no mercado. Disse ainda que constatou  
97 que há poucos profissionais interessados nas análises clínicas, em virtude da diminuição da oferta de  
98 emprego. O **Dr. Altamiro** lembrou que o farmacêutico generalista possui os atributos do Farmacêutico  
99 Bioquímico, que devem se embasar juridicamente e exigir que os concursos oferecidos para os Biomédicos  
100 incluam também o Farmacêutico. A **Dra. Cristina** lembrou que no dia 10 de abril é comemorado o Dia  
101 Internacional da Homeopatia e que o Congresso Nacional estava todo de verde em homenagem aos  
102 homeopatas. Disse ainda que no dia 11/04 houve uma discussão no Senado sobre a homeopatia. O **Dr.**  
103 **Mário** informou que acompanhou uma ação conjunta de fiscalização na região de Ilhéus/BA no período  
104 de 21 a 25.03 para interdição de farmácias irregulares e clandestinas, ocasião em que foram encontrados  
105 alvarás da Vigilância Sanitária e Certidão de Regularidade do CRF-BA falsificados, ressaltando que o  
106 Estado da Bahia está cheio de CRT's falsificadas circulando, o que tem deixado a diretoria muito  
107 preocupada e que por esse motivo decidiram incluir o selo com QR Code nas Certidões de Regularidade, a  
108 fim de que o corpo de fiscalização possa comprovar a veracidade das certidões. Disse ainda que foram  
109 interditados 05 estabelecimentos farmacêuticos que estavam funcionando de forma irregular e que a  
110 Vigilância Sanitária de Ilhéus se encontra com dificuldade de funcionamento por conta da ausência de  
111 equipamentos e pessoal qualificado para interdição dos estabelecimentos. Constatou o aumento do  
112 número de farmácias clandestinas e irregulares em todo o estado e solicitou reunião com a Diretoria da  
113 Divisa para tratar do assunto de forma mais incisiva, afirmando que pretende convidar o Ministério  
114 Público para participar das ações. Foi ao município de Porto Seguro com o Dr. Adilson Bezerra, o qual  
115 ministrou curso sobre "Ações de Combate à Pirataria de Produtos submetidos à Vigilância Sanitária e  
116 Tráfico de Drogas de Medicamentos papel da Vigilância Sanitária e a Responsabilidade Profissional  
117 Farmacêutico", no dia 31/03/2022, para os farmacêuticos e fiscais da VISA de 15 municípios da região, o  
118 qual foi muito elogiado. Disse que a Jofarba e as demais capacitações continuarão a acontecer em todas as  
119 regiões da Bahia, ressaltando que em maio será realizada a Jofarba na região de Itabuna/Ilhéus e em junho  
120 em Vitória da Conquista. Com relação às Análises Clínicas, lembrou que a automação tomou conta dos  
121 laboratórios e fez com que reduzissem as vagas de trabalho para o Bioquímico, depois vieram as  
122 especializações e os laboratórios de apoio, onde os colegas abrem postos de coleta e terceirizam tudo e por  
123 último o mais impactante que foi a formação generalista que não habilita o farmacêutico a exercer às  
124 análises clínicas, tendo outros profissionais no mercado mais bem preparados e ganhando melhores  
125 salários que o farmacêutico, sendo esse um problema muito complexo de ser resolvido. O **Dr. Altamiro**  
126 sugeriu a realização de uma campanha para que os colegas se interessem pelos campos das análises clínicas  
127 e dispute espaço com os outros profissionais que estão no mercado de trabalho. O **Dr. Cleuber** disse que  
128 algumas disciplinas ligadas às análises clínicas passaram a ser optativas nos currículos, mas que os  
129 professores estão brigando para que voltem a ser obrigatórias. O **Dr. Mário** lembrou que o problema das  
130 Análises Clínicas é profundo e não se restringe apenas ao Estado da Bahia. O **Dr. Francisco** afirmou que  
131 na última diretriz curricular aprovada em 2017 para os Cursos de Farmácia já houve a tentativa de  
132 amarração, no sentido de reforçar a participação, considerando que a carga horária mínima do estágio é de  
133 20% da carga horária do curso, e dentro desses 20% há um percentual específico que tem que ser Análises  
134 Cínicas, estando portanto representada na nova diretriz curricular, garantida na sua representação, para o  
135 processo de formação. Disse ainda que quem está formando a mão do obra do mercado atualmente é a  
136 iniciativa privada, mas que a partir da diretriz de 2017 houve esse reforço e que após 5 anos os primeiros  
137 farmacêuticos estarão saindo com a formação generalista, atendendo também as Análises Clínicas.  
138 Advertiu que a diferença atualmente entre os currículos do Farmacêutico generalista e do Biomédico é que  
139 este último faz todo o estágio em Análises Clínicas e o generalista faz em Análises Clínicas e em outras





140 áreas, mas cursam as mesmas disciplinas e vão disputar um mercado de trabalho que já se encontra muito  
141 restrito. O **Dr. Mário** sugeriu a realização de uma reunião plenária extraordinária para tratar das Análises  
142 Clínicas, o que foi acatado pelos presentes. Disse ainda que está tentando agendar uma live sobre as  
143 Análises Clínicas com um representante do CFF. O **Dr. Francisco** afirmou que no futuro próximo haverá  
144 um público de recém-formados, com perfil diferenciado, interessado em atuar nas Análises Clínicas. **Item**  
145 **II – Apreciação e aprovação de deliberação sobre a Política de Compliance e Gestão de Risco do**  
146 **Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia:** O **Dr. Mário** explicou que o plenário precisava  
147 aprovar a referida deliberação, em atendimento a uma determinação do CFF e do TCU, a qual versa sobre  
148 a Política de Compliance e Gestão de Risco, e tem o objetivo de formalizar um posicionamento da  
149 Autarquia perante os agentes de interesse, reforçando aspectos fundamentais e visando apoiar os  
150 mecanismos de governança corporativa, liderança, estratégia, controle, avaliação, e monitoramento  
151 voltados a melhorias da gestão, para a identificação de procedimentos internos. O **Dr. Francisco**  
152 esclareceu que a deliberação faz parte da gestão de riscos do trabalhador e que o CRF-BA precisa ter essa  
153 política definida voltada à segurança dos funcionários. **“DELIBERAÇÃO Nº. 501/2022. DE 11 DE**  
154 **ABRIL DE 2022. Ementa:** Dispõe sobre aprovação da Política de Compliance e Gestão de Risco do  
155 Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia. O Conselho Regional de Farmácia do Estado da  
156 Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 3.820/60,  
157 em seu artigo 6º, define as atribuições dos Conselhos Regionais de Farmácia; CONSIDERANDO que o  
158 Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia é uma Autarquia Federal Especial Corporativa, não  
159 possuindo quaisquer vínculos com a União Federal e seu orçamento, não sendo sujeito à supervisão  
160 ministerial nos termos do Decreto-Lei 968/69, não tendo orçamento vinculado a União, não integrando a  
161 Administração Pública Federal; CONSIDERANDO os princípios da transparência, moralidade,  
162 legalidade, publicidade e eficiência que obrigam os entes administrativos e definem procedimentos de  
163 gestão àqueles que detêm a guarda de dinheiros públicos; CONSIDERANDO o venerando acórdão  
164 administrativo do Tribunal de Contas da União nº. Instrução Normativa TCU 84/2020, de 22/4/2020;  
165 CONSIDERANDO a atividade fim desta autarquia, que é a fiscalização do exercício profissional  
166 farmacêutico, através do ato de fiscalizatório. CONSIDERANDO os Artigos 01, 06 e 08 do Regimento  
167 Interno do CRF-BA. **RESOLVE:** Art. 1º - Com o objetivo de formalizar um posicionamento da  
168 Autarquia perante os agentes de interesse, reforçando aspectos fundamentais visando apoiar os  
169 mecanismos de Governança Corporativa, liderança, estratégia, controle, avaliação, e monitoramento  
170 voltados a melhorias da gestão facilitar a identificação de procedimentos internos, procede-se a aprovação  
171 da Política de Compliance e Gestão de Risco. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
172 publicação, revogando-se as disposições em contrário.” Posta em discussão a referida deliberação, a  
173 mesma foi aprovada pelo plenário por unanimidade de votos. **Item III – Apreciação e Aprovação do**  
174 **Plano Anual da Fiscalização para o exercício de 2022:** A **Dra. Angela** informou que o referido plano  
175 foi encaminhado antecipadamente para conhecimento de todos os conselheiros. A **Dra. Eliana**  
176 questionou a carga horária estipulada para os farmacêuticos nas distribuidoras de correlatos e  
177 transportadoras, que ficou “a partir de 05 horas semanais”, advertindo que é muito baixa, mesmo sendo  
178 definida por resolução do CFF. Ressaltou que o papel do farmacêutico não poderá ser cumprido dentro  
179 carga horária diária de uma hora. A **Dra. Angela** explicou que essa é a carga horária mínima estipulada  
180 pelo plano, a qual pode ser aumentada posteriormente. A **Dra. Eliana** sugeriu aumentar a carga horária  
181 para 20 horas semanais. A **Dra. Lorena** esclareceu que até 2018 a carga horária era de 20 horas semanais  
182 para os estabelecimentos não privativos, contudo, que os profissionais farmacêuticos questionavam a carga  
183 horária exigida pelo CRF-BA, já que a resolução do CFF exigia apenas 05 horas semanais de RT. Disse  
184 ainda que após a aprovação da Resolução nº 700/21, cada Regional pode deliberar a carga horária nesse  
185 tipo de estabelecimento, lembrando que o CRF-BA voltará a enfrentar problemas com os farmacêuticos se  
186 mantiver a carga horária de 20 horas semanais nos estabelecimentos não privativos do farmacêutico. A  
187 **Dra. Angela** disse ainda que quando o profissional farmacêutico não aceita a carga horária de 05 horas,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

188 outro profissional é contratado para assumir a RT. Esclareceu que a fiscalização vai trabalhar esse ano  
189 aplicando a ficha de verificação, a fim de comprovar que a carga horária de 05 horas é insuficiente para  
190 exercer as funções nas distribuidoras e correlatos e afins. A **Dra. Lorena** abordou ainda as dificuldades de  
191 aplicar as fichas de verificação em outras áreas que não sejam as farmácias, tais como clínicas de estética e  
192 consultórios farmacêuticos, visto que é necessário agendar o horário para conversar com o responsável  
193 técnico e muitas vezes não conseguem ser atendidos. Em seguida a **Dra. Angela** colocou em votação a  
194 aprovação do Plano de Fiscalização para o exercício de 2022, afirmando que ainda poderão realizar  
195 pequenos ajustes no documento, caso seja necessário, e o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos.  
196 “**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 503/2022. DE 11 DE ABRIL DE 2022. EMENTA:** Aprova o Plano  
197 Anual de Fiscalização 2022 do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. O Plenário  
198 do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a  
199 exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data, DELIBERA: Art. 1º - Aprovar o Plano  
200 Anual de Fiscalização para o Exercício de 2022 do Conselho Regional de Farmácia do Estado da  
201 Bahia/CRF-BA. Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.”. **Item IV –**  
202 **Apreciação e Aprovação do Relatório de Fiscalização Anual do Exercício de 2021:** A **Dra. Angela**  
203 apresentou o Relatório da Fiscalização referente ao exercício de 2021, afirmando que o mesmo deveria ter  
204 sido enviado ao CFF até o dia 31 de março, mas não houve condições, por conta da necessidade de  
205 inclusão de dados atualizados. Informou que houve poucas alterações em relação ao relatório do exercício  
206 de 2020, lembrando que o citado documento foi enviado por e-mail previamente para todos os  
207 conselheiros. Em seguida a **Dra. Angela** colocou em votação o Relatório de Fiscalização 2021 e o mesmo  
208 foi aprovado por unanimidade de votos. “**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 502/2022. DE 11 DE**  
209 **ABRIL DE 2022. EMENTA:** Aprova o Relatório de Fiscalização Anual 2021 do Conselho Regional de  
210 Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da  
211 Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária,  
212 realizada nesta data, DELIBERA: Art. 1º - Aprovar o Relatório de Fiscalização Anual - Exercício de 2021  
213 do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. Art. 2º - Esta Deliberação entra em  
214 vigor na data da sua aprovação.” **Item V – Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior**  
215 **(14/03/2022):** A **Dra. Angela** colocou a ata da sessão anterior, realizada ordinariamente 14/03/2022 para  
216 apreciação do Plenário, e a mesma foi aprovada pelos conselheiros presentes por unanimidade de votos.  
217 **Item VI – Deliberação sobre o Registro de Firmas e Inscrições de Profissionais:**  
218 **“DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 504/2022. Ementa: Concessão de Inscrição a Profissionais e de**  
219 **Registro a Firmas.** O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas  
220 atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item “a”, da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de  
221 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em **11 de abril de 2022,**  
222 **resolve: Art. 1 – Homologar o pedido de registro das seguintes Firmas:** CRF-BA 21145 Senador  
223 Comercial Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 21146 Maiane O. de Jesus Ltda. – Mata de São João, CRF-  
224 BA 21147 Mayara Silva de Souza – Lapão, CRF-BA 21148 Jeoncel Transportes Ltda. – Feira de Santana,  
225 CRF-BA 21149 G. Anne Ciuffo Ltda. – Milagres, CRF-BA 21150 Município de Amélia Rodrigues –  
226 Amélia Rodrigues, CRF-BA 21151 Associação Saúde e Movimento - ASM – Feira de Santana, CRF-BA  
227 21152 Especial Farmácia de Manipulação Ltda. – Salvador, CRF-BA 21153 One Spirits Industria e  
228 Comercio de Bebidas Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 21154 Farmácia Farmais Ltda. – Serrinha, CRF-  
229 BA 21155 Paulo Celio Neves Oliveira – Macaúbas, CRF-BA 21156 Geilson Soares Gonçalves Eireli –  
230 Ipujiara, CRF-BA 21157 R P da Silva Rios dos Santos Medicamentos – Conceição do Coité, CRF-BA  
231 21158 Mortugaba Produtos Farmacêuticos Ltda. – Mortugaba, CRF-BA 21159 Farmácias Preço Popular  
232 Preço Popular Eireli – Jequié, CRF-BA 21160 U Alves de Souza Neto – Antônio Cardoso, CRF-BA 21161  
233 Cancio Meirelles Comercio Ltda. – Salvador, CRF-BA 21162 Associação Obras Socias Irmã Dulce –  
234 Salvador, CRF-BA 21163 Farmacia Drogadiaz Ltda. – Camaçari, CRF-BA 21164 Clinica Corpus Serviços  
235 Médicos Ltda. – Irecê, CRF-BA 21165 Farma Popular Fsa Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 21166

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

- 236 Clínica Recomeço VSF Ltda. – Juazeiro, CRF-BA 21167 Clínica Univida Serviços Médicos Ltda. – Vera  
237 Cruz, CRF-BA 21168 LEM Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda. – Palmas de Monte Alto, CRF-  
238 BA 21169 JCS Farmácia Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 21170 Farmácia Irmãos Santos Ltda. –  
239 Salvador, CRF-BA 21171 Wellington de Santana Sena Eireli – Salvador, CRF-BA 21172 Rafaela Santos  
240 Borges Ferreira – Salvador, CRF-BA 21173 Andreia dos Santos Lima Monteiro – Salvador, CRF-BA  
241 21174 R A Costa Farma Ltda. – Salvador, CRF-BA 21175 Farmácia Franca Eireli – Pojuca, CRF-BA  
242 21176 Farma Fontes Comercio de Medicamentos Ltda. – Salvador. CRF-BA 21177 Farmácia Freitas e  
243 Alves Eireli – Salvador, CRF-BA 21179 Sandro Aguiar da Silva – Ibiassucê, CRF-BA 21180 Farmácia  
244 Mendes Ribeiro Ltda. – Mirangaba, CRF-BA 21181 Erivelto Oliveira Machado – Uibaí, CRF-BA 21182  
245 Farmácia Calcada Ltda. – Salvador, CRF-BA 21183 Farmácia Olhos d'água Ltda. – Rio Real, CRF-BA  
246 21184 D A Produtos Farmacêuticos Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 21185 Josenildo Pereira da Silva  
247 Farmácia – Ubatã, CRF-BA 21186 Farmácia Beleza de Abrantes Ltda. – Camaçari, CRF-BA 21187 J L  
248 Candeia Produtos Hospitalares e Limpeza Ltda. – Teixeira de Freitas, CRF-BA 21188 Diego Santos  
249 Almeida – Feira de Santana, CRF-BA 21189 Drogaria São Paulo S.A. – Alagoinhas, CRF-BA 21190 HDF  
250 Saúde e Soluções Diversas Ltda. – São Sebastião do Passé, CRF-BA 21191 Bigfort Farmácias LF Ltda. –  
251 Lauro de Freitas, CRF-BA 21192 Avlog Logística Medica Ltda. – Salvador, CRF-BA 21193 Pedro Cana  
252 Brasil da Silva Junior – Camaçari, CRF-BA 21194 Fernanda Vieira de Santana – Cícero Dantas, CRF-BA  
253 21195 Farmácia Cuidabem Ltda. – Paramirim, CRF-BA 21196 Henrique Manoel de Sá Souza – Paulo  
254 Afonso, CRF-BA 21197 Consorcio Publico Interfederativo de Saúde da Região de Porto Seguro –  
255 Eunápolis, CRF-BA 21198 CM Boulhosa Farmácia Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 21199 Nova  
256 Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 21200 Rede + Saúde Feira Ltda. –  
257 Feira de Santana, CRF-BA 21201 MB Drogarias Ltda. – Pojuca, CRF-BA 21202 Raia Drogasil S/A –  
258 Feira de Santana, CRF-BA 21203 Netefarma Comercio Varejista de Medicamentos Ltda. – Guanambi,  
259 CRF-BA 21204 Posto de Medicamento Teixeira Ltda. – Macaúbas, CRF-BA 21205 SIIS Farma Ltda. –  
260 Caculé, CRF-BA 21206 Raia Drogasil S/A – Brumado, CRF-BA 21207 P2 Rede de Farmácias Ltda. –  
261 Euclides da Cunha, CRF-BA 21208 A M S Junior Drogaria Ilheus – Ilhéus, CRF-BA 21209 Drogaria  
262 Maxifarma Ltda. – Ourulândia, CRF-BA 21210 Centro de Especialidades Odontomedicas Ltda. – Irecê,  
263 CRF-BA 21211 Drogaria Super + Popular Ltda. – Xique-Xique, CRF-BA 21212 Fundação Estatal Saúde  
264 da Família - FESF – Ilhéus, CRF-BA 21213 Município de Ipiaú – Ipiaú, CRF-BA 21214 São Lazaro  
265 Produtos Farmacêuticos Ltda. – Cícero Dantas, CRF-BA 21215 Hospital Nair Alves de Souza – Paulo  
266 Afonso, CRF-BA 21216 Município de Ponto Novo – Ponto Novo, CRF-BA 21217 Vanádio de Maracás  
267 S.A. – Maracás, CRF-BA 21218 Implantlife Produtos Hospitalares Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA  
268 21219 Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos Instituto de Saúde NSV – Santo Amaro,  
269 CRF-BA 21220 Ana Flavia Falcão de Almeida Pamponet Macedo – Feira de Santana, CRF-BA 21221  
270 Drogaria São Lazaro Ltda. – Correntina, CRF-BA 21222 Comercial Farmacêutica Santana Ltda. – São  
271 Desidério, CRF-BA 21223 Município de Barreiras – Barreiras, CRF-BA 21224 L Moreira Barros – Vitória  
272 da Conquista, CRF-BA 21225 Município de Buritirama – Buritirama, CRF-BA 21226 Farmácia Dose Extra  
273 Ltda. – Eunápolis, CRF-BA 21227 Laboratório de Exames Clínicos Biolab Ltda. – Cândido Sales, CRF-  
274 BA 21228 Drogaria Santos & Martins Ltda. – Encruzilhada, CRF-BA 21229 Gemima de Melo Nogueira  
275 Argolo – Poções. **Art. 2 – Homologar o cadastramento dos seguintes Postos de Medicamentos:**  
276 CRF-BA 21178 Posto de Medicamento Med Farma Ltda. – Botuporã, CRF-BA 21181 Erivelto Oliveira  
277 Machado – Uibaí. **Art. 3 – Homologar a reativação de inscrição dos seguintes Farmacêuticos, no**  
278 **quadro I:** CRF-BA 05648 Gildomar Lima Valasques Junior, CRF-BA 08161 Diego dos Santos  
279 Mascarenhas, CRF-BA 08213 Maria Márcia Ferreira da Silva, CRF-BA 09028 Andrea Macedo de Souza  
280 Rodrigues, CRF-BA 11921 Frederico Azevedo Neves Pina, CRF-BA 12585 Caique Silva Vilas Boas, CRF-  
281 BA 14219 Humberto Ramos Calazans de Souza, CRF-BA 14271 Paloma Oliveira Silva, CRF-BA 14382  
282 Camila Barreto Barbosa, CRF-BA 15349 Carlos Alberto Passos Lima Junior. **Art. 4 – Homologar a**  
283 **inscrição por transferência dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 15180 Lemuel





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

- 284 Grangeiro Magalhães, CRF-BA 16379 Paula Nayara Menezes dos Santos, CRF-BA 16452 Iury Matheus  
285 Lima Carvalho, CRF-BA 16488 Kaline Novaes Saraiva, CRF-BA 16507 Julia Simões Lombardi de Castro,  
286 CRF-BA 16523 Fabricia Araújo Silva, CRF-BA 16556 Silvinha Botte, CRF-BA 16560 Kelly Valeria Sousa  
287 Cunha, CRF-BA 16566 Jilmara Evangelista Freitas. **Art. 5 – Homologar a inscrição secundária das**  
288 **seguintes Farmacêuticas, no quadro I:** CRF-BA 16446 Adriana Angela Sousa Passos, CRF-BA 16537  
289 Thamara Fiorentina Natalino de Melo. **Art.6 – Homologar a inscrição provisória dos seguintes**  
290 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 16360 Natalia Pereira Sampaio, CRF-BA 16361 Elias da Silva  
291 Oliveira, CRF-BA 16362 Leomiria Silva Santos, CRF-BA 16363 Luana Mascarenhas Brandão, CRF-BA  
292 16364 Amanda Ferreira Nunes, CRF-BA 16365 Ludianne Paz Lima da Silva, CRF-BA 16366 Tamires  
293 Novaes de Jesus Peixoto, CRF-BA 16367 Sirleis Santos Sousa, CRF-BA 16369 Juliana Santana Pereira,  
294 CRF-BA 16370 Darlan Silva Lima de Jesus, CRF-BA 16371 Aliandra Campos de Sousa, CRF-BA 16372  
295 Roberta Souza Magalhães, CRF-BA 16373 Osvaldo Venâncio dos Santos Neto, CRF-BA 16374 Jullye  
296 Christye Andrade Almeida, CRF-BA 16375 Hersom Fernandes Serra Moura, CRF-BA 16376 Ademar  
297 Barbosa dos Santos Junior, CRF-BA 16377 Jheine Santana de Souza, CRF-BA 16378 Gabrielle Almeida  
298 Cedraz, CRF-BA 16380 Josicleide Damasceno Santos de Jesus, CRF-BA 16381 Laise Santana Rocha,  
299 CRF-BA 16382 Ana Laura Santos Anjos, CRF-BA 16383 Alice Francisca dos Santos Neta Oliveira, CRF-  
300 BA 16384 Ariane Silva Sampaio, CRF-BA 16385 Leise Ferreira da Silva, CRF-BA 16386 Tamires Vaz  
301 Oliveira, CRF-BA 16387 Lezi dos Santos Neri, CRF-BA 16388 Fernanda Silva Magalhães, CRF-BA 16389  
302 Fabiana Rodrigues Gonçalves, CRF-BA 16390 Sandra Maria Campelo Oliveira Queiros, CRF-BA 16392  
303 Junei Rocha Oliveira, CRF-BA 16393 Luzinete Maria de Souza e Souza, CRF-BA 16394 Ellen Catarina  
304 Vitorino Cunha, CRF-BA 16395 Monique de Souza Silva, CRF-BA 16396 Isaque Souza dos Anjos, CRF-  
305 BA 16397 Evanildes dos Santos Oliveira, CRF-BA 16398 Anderson Ferreira Menezes Leal, CRF-BA  
306 16399 Lucas Henrique Santos Maia e Silva, CRF-BA 16400 Karla Thaisi Silva Argolo, CRF-BA 16401  
307 Lenilson Chaves de Araujo Miranda, CRF-BA 16402 Gideone Pereira Carmo, CRF-BA 16403 Barbara  
308 Cruz Boa Sorte, CRF-BA 16404 Samara Conceição Santos, CRF-BA 16405 Reinaldo Santos Brito, CRF-  
309 BA 16406 Jade Almeida Nery de Freitas, CRF-BA 16407 Andrei Ribeiro Berbert, CRF-BA 16408 Renan  
310 Wesley Silva dos Santos, CRF-BA 16409 Larissa Silva dos Santos, CRF-BA 16410 Geruzia Santos Lima,  
311 CRF-BA 16411 Aramis de Almeida de Souza, CRF-BA 16412 Paloma Leao Mendes, CRF-BA 16413 Luan  
312 Dantas Nunes, CRF-BA 16414 Deivisson Caique Santos Santa Barbara, CRF-BA 16415 Marcelo Alves de  
313 Souza, CRF-BA 16416 Juliana da Rocha Lahmer, CRF-BA 16417 Mauricio Gama Bitencourt, CRF-BA  
314 16419 Thaise Brandão Santos, CRF-BA 16420 Beatriz de Carvalho Feitosa, CRF-BA 16421 Tainara  
315 Vitorio dos Santos, CRF-BA 16422 Paloma Lima da Silva, CRF-BA 16423 Joyce da Silva Guimaraes, CRF-  
316 BA 16424 Viviane Machado da Silva, CRF-BA 16425 Raquel Teixeira Ferreira Rubem, CRF-BA 16426  
317 Leice Lima da Silva, CRF-BA 16427 Erica Mesquita de Jesus, CRF-BA 16428 Eloisa Rosalia Neves, CRF-  
318 BA 16429 Henrique Manoel de Sá Souza, CRF-BA 16430 Monique Barbosa Moura, CRF-BA 16431 Ana  
319 Loula dos Santos, CRF-BA 16432 Jessica Lima Santos Mendes, CRF-BA 16433 Millena Palmeira Santana  
320 Silva, CRF-BA 16434 Daniel Guimarães Videres, CRF-BA 16435 Paula Souza Santana Santos, CRF-BA  
321 16436 Tiago Silva Mendes, CRF-BA 16437 Ariane Aparecida Sande de Almeida, CRF-BA 16438 Andrelina  
322 Cordeiro, CRF-BA 16439 Reinaldo de Almeida Oliveira, CRF-BA 16440 Jessica Bastos Leal, CRF-BA  
323 16441 Ana Carolini Nascimento Santana, CRF-BA 16442 Rodrigo Leite Andrade Ferraz, CRF-BA 16443  
324 Murilo dos Santos, CRF-BA 16444 Haiala Katherine Cruz Santana, CRF-BA 16445 Adalia dos Santos  
325 Tolentino, CRF-BA 16447 Denise Gomes de Oliveira, CRF-BA 16448 Michelle Carneiro de Oliveira  
326 Rodrigues, CRF-BA 16449 Matheus Santos da Silva, CRF-BA 16450 Andrea de Mercedes Silva, CRF-BA  
327 16451 Lorranna de Andrade Gonçalves, CRF-BA 16453 Davy Gonçalves Rios, CRF-BA 16454 Leandro  
328 Figueiredo de Jesus, CRF-BA 16455 Nayana Argolo Almeida, CRF-BA 16456 Vinicius Xavier de Souza  
329 Reis, CRF-BA 16458 Aleksandra Silva Dessa, CRF-BA 16459 Eli Wellington Santos Matos, CRF-BA  
330 16460 Myrella Luz de Gino Penna, CRF-BA 16461 Tatiane dos Santos Araujo, CRF-BA 16462 Ana  
331 Angélica da Costa Santana Reis, CRF-BA 16463 Jessica Ribeiro dos Santos, CRF-BA 16464 Joel Cardoso

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: [www.crf-ba.org.br](http://www.crf-ba.org.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

332 Costa Neto, CRF-BA 16465 Lina Valeria dos Santos Souza, CRF-BA 16466 Francelma Maria Mota de  
333 Souza, CRF-BA 16467 Elisângela de Jesus Santos, CRF-BA 16468 Fabio Jose da Silva Melo, CRF-BA  
334 16469 Norma Conceição Cordeiro, CRF-BA 16470 Renata Pires de Jesus, CRF-BA 16471 Antonio  
335 Marcelo da Silva Santos, CRF-BA 16472 Vanessa Lima Mascarenhas, CRF-BA 16473 Weslei Vieira Souza,  
336 CRF-BA 16474 Bruna do Carmo Almeida, CRF-BA 16475 Mariane Miranda Araujo, CRF-BA 16476 Aline  
337 dos Santos Briges, CRF-BA 16477 Ilana Carneiro Ramos, CRF-BA 16479 Talita Mendes Bonfim, CRF-BA  
338 16481 Rodrigo Inacio Novais de Oliveira, CRF-BA 16483 Mariana Sodre Lira, CRF-BA 16484 Ana Paula  
339 Lima Morais Moreira, CRF-BA 16485 Natalia de Jesus Rosa, CRF-BA 16486 Jessica Fagundes de Almeida,  
340 CRF-BA 16487 Jonatas Sousa Pires dos Santos, CRF-BA 16489 Lais Marques Gonçalves de Souza, CRF-  
341 BA 16490 Maisa Xavier da Silva, CRF-BA 16491 Luciana Santos da Silva, CRF-BA 16492 Larissa Santana  
342 de Queiroz, CRF-BA 16493 Luana da Silva Batista, CRF-BA 16494 Ticiania Pereira de Souza Reis, CRF-  
343 BA 16496 Ana Carla Sousa Lobo, CRF-BA 16497 Samara Ribeiro de Souza, CRF-BA 16498 Joyce Araujo  
344 de Jesus, CRF-BA 16499 Rosângela Costa Alves, CRF-BA 16500 Carlos Victor de Jesus Cruz, CRF-BA  
345 16501 Alexandre Torres Vasconcelos, CRF-BA 16502 Caina Santos Leite e Leite, CRF-BA 16503 Jediel  
346 Pereira de Almeida, CRF-BA 16504 Victoria dos Santos Brito, CRF-BA 16505 Flaviana da Silva Oliveira  
347 Vitorio, CRF-BA 16506 Gessica Prates de Oliveira, CRF-BA 16510 Simone Miranda dos Santos, CRF-BA  
348 16511 Augusto Novais Macedo Oliveira, CRF-BA 16512 Ivaneide dos Santos Passos, CRF-BA 16513  
349 Lucas Gouvea Oliveira de Araujo, CRF-BA 16514 Myrian Souza Pires, CRF-BA 16515 Vitoria Rosa  
350 Gonçalves de Souza, CRF-BA 16517 Elizandra Souza Peixoto, CRF-BA 16518 Adenilson Santos de  
351 Souza, CRF-BA 16519 Sarah Silva Nascimento, CRF-BA 16520 Maria Augusta Alves Sena Gomes, CRF-  
352 BA 16521 Davi Fraga Santos, CRF-BA 16522 Igor Vieira Barbosa de Oliveira, CRF-BA 16524 Israel dos  
353 Santos Teixeira, CRF-BA 16525 Roberta Silze Novais Oliveira, CRF-BA 16526 Alana Santiago Oliveira,  
354 CRF-BA 16528 Gabriela Ramos Aguiar Luz, CRF-BA 16529 Joice Dias da Cruz, CRF-BA 16532 Beatriz  
355 Silva de Andrade, CRF-BA 16533 Liliam Cristina Rosa Pereira, CRF-BA 16534 Caroline Santos Brito,  
356 CRF-BA 16535 Daiana Dantas Miranda, CRF-BA 16536 Ana Karoline Batista dos Santos, CRF-BA 16538  
357 Reinan de Figueiredo Sousa, CRF-BA 16539 Erica Meira Carvalho, CRF-BA 16540 Jane Cleide Figueiredo  
358 de Almeida, CRF-BA 16541 Jocelaine Santos de Cerqueira, CRF-BA 16542 Larissa Lopes Oliveira, CRF-  
359 BA 16543 Rebeca Santos da Silva, CRF-BA 16544 Jayana Catharine Fernandes Silva, CRF-BA 16546  
360 Denes Silva Oliveira, CRF-BA 16547 Italo Souza Goes, CRF-BA 16548 Girlane Damasceno Souza, CRF-  
361 BA 16549 Euler da Silva Porto, CRF-BA 16550 Henrique Rodrigues Jardim, CRF-BA 16551 Felipe Pereira  
362 Santos, CRF-BA 16552 Nathalia Riberio Silva, CRF-BA 16553 Josimeire de Jesus Barbosa, CRF-BA 16554  
363 Shirley Vieira Rabelo, CRF-BA 16555 Paulo Henrique Almeida Souza, CRF-BA 16557 Gênisson Souza  
364 Silva, CRF-BA 16558 Valdir de Jesus Silva, CRF-BA 16559 Joao Marcos Rodrigues Rocha, CRF-BA 16561  
365 Hercules Bispo Mascarenhas, CRF-BA 16563 Edelzuita Santos Curcio, CRF-BA 16564 Caroline Sanches  
366 dos Santos, CRF-BA 16565 Tais de Jesus Santos, CRF-BA 16567 Andrey Gonçalves de Aquino, CRF-BA  
367 16568 Leni Santos Martins, CRF-BA 16569 Welton Anunciação de Jesus Filho, CRF-BA 16570 Lavinia  
368 Conceição Soares, CRF-BA 16571 Valnice Gomes Silva dos Santos, CRF-BA 16572 Fabiana dos Santos  
369 Pinto, CRF-BA 16573 Elizama Machado Amancio, CRF-BA 16574 Maria Luisa Freitas Juvenal, CRF-BA  
370 16575 Shirlei Cardoso de Souza, CRF-BA 16576 Marjorie Menezes de Moura, CRF-BA 16577 Micaelle  
371 Nunes de Matos. **Art.7 – Homologar a inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos no quadro**  
372 **I:** CRF-BA 16368 Aline Teixeira de Carvalho, CRF-BA 16391 Carla Sthefane Pepe Matos, CRF-BA 16418  
373 Cintia de Souza Silva, CRF-BA 16457 Carina Souza Santos, CRF-BA 16478 Virgínia Carrijo Rodovalho  
374 Alves, CRF-BA 16480 Catharine Machado Aguiar, CRF-BA 16482 Tamires Santos Soares Rocha, CRF-BA  
375 16495 Gabriela Santos Guimarães Souza, CRF-BA 16508 Nilton Cesar Oliveira Santos, CRF-BA 16509  
376 Catharine de Oliveira Carvalho, CRF-BA 16516 Poliana Fernandes Gonçalves, CRF-BA 16527 Fabiana  
377 Carla Costa de Oliveira, CRF-BA 16530 Maria Eugenia Lobo da Silva Barbosa, CRF-BA 16531 Larissa  
378 Monge Santana, CRF-BA 16545 Monica da Cruz Alves dos Santos, CRF-BA 16562 Geane de Carvalho  
379 Souza. **Art.8 – Homologar a inscrição definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

380 **II-A:** CRF-BA 804486 Quecia Santos de Sousa Luz, CRF-BA 804487 Claudia Santana dos Santos Alves,  
381 CRF-BA 804488 Aline Brasil Souza, CRF-BA 804489 Larissa Lima da Conceição Arouca, CRF-BA  
382 804490 Domingas Barbosa Bacelar, CRF-BA 804491 Viviane Bomfim da Silva Barbosa, CRF-BA 804492  
383 Andreia Luciano Damasceno, CRF-BA 804493 Camila de Assis Santos, CRF-BA 804495 Marizete dos  
384 Santos, CRF-BA 804496 Esterfane dos Santos Pereira, CRF-BA 804497 Tatiana Sá Barreto dos Santos,  
385 CRF-BA 804498 Ana Carolina Santana Pereira, CRF-BA 804499 Emerson Jesus dos Santos, CRF-BA  
386 804500 Ana Beatriz Moreira Soares, CRF-BA 804502 Gilma Bispo Pereira, CRF-BA 804503 Tainara  
387 Ferreira Oliveira, CRF-BA 804504 Lilia Oliveira Santa Cruz, CRF-BA 804505 Talisson da Silva Lima,  
388 CRF-BA 804506 Gleisiane Dos Santos, CRF-BA 804507 Andreia Jesus dos Santos, CRF-BA 804508 Taise  
389 dos Santos, CRF-BA 804509 Pedrina de Sales Silva, CRF-BA 804510 Elivania de Jesus Santos, CRF-BA  
390 804511 Thaisy Batista de Jesus, CRF-BA 804512 Adna Leal Pereira Lima, CRF-BA 804513 Stefania  
391 Gomes de Amorim, CRF-BA 804514 Josenilda Pedreira Trindade, CRF-BA 804515 Carla Teles da Paixão  
392 Veloso, CRF-BA 804516 Sabrina Santos Gonçalves, CRF-BA 804517 Jildiran de Jesus Mota Barreto, CRF-  
393 BA 804518 Neilda Soares Bispo, CRF-BA 804519 Roberta Jesus do Sacramento, CRF-BA 804520 Yasmim  
394 Vitoria Santos Sampaio, CRF-BA 804521 Dijailton Macedo Ramos, CRF-BA 804522 Vanilza dos Santos  
395 Andrade Cardoso, CRF-BA 804523 Daguimar Rodrigues Lima Carneiro, CRF-BA 804524 Roselene de  
396 Lima Ramos, CRF-BA 804525 Sara Pereira de Jesus, CRF-BA 804527 Lais Amorim Costa, CRF-BA  
397 804528 Lucy Vania dos Santos Meireles, CRF-BA 804529 Aline Chagas Santos, CRF-BA 804530 Maria  
398 Sandra Magalhães de Oliveira Bacelar, CRF-BA 804531 Eliane Marlene dos Santos, CRF-BA 804532  
399 Juliana Alves Ferreira Barreto, CRF-BA 804533 Naiara dos Santos Ferreira, CRF-BA 804534 Andreza  
400 Assis Bastos dos Santos, CRF-BA 804535 Cleonice Neves Santana, CRF-BA 804536 Marcia Silva Souza,  
401 CRF-BA 804537 Larissa de Jesus Dias, CRF-BA 804538 Esthefane Souza Lobo, CRF-BA 804539 Tatiane  
402 Silva dos Anjos, CRF-BA 804540 Elisabete de Lima Santana, CRF-BA 804541 Nelson Tadeu Santos  
403 Ribeiro, CRF-BA 804542 Gabriela Rosa de Andrade, CRF-BA 804543 Lidiane Pereira dos Santos, CRF-  
404 BA 804544 Jamaira da Silva Guedes, CRF-BA 804545 Delia Santos de Oliveira. **Art.9 – Homologar a**  
405 **inscrição provisória das seguintes Técnicas de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 804494 Biane  
406 Soares Pereira, CRF-BA 804501 Karine Regis Lemos, CRF-BA 804526 Luana Sales Nunes da Silva. **Art.**  
407 **10 – Aprovar o pedido de reabertura da seguinte Firma:** CRF-BA 18092 LS Medicamentos e  
408 Perfumaria Eireli – Salvador. **Art. 11 – Conceder registro às seguintes Firmas:** CRF-BA 21229  
409 Gemima de Melo Nogueira Argolo – Poções, CRF-BA 21230 BG Magalhães Azevedo Ltda. – Bom Jesus  
410 da Lapa, CRF-BA 21231 Nutrifarma Comercio de Produtos para Saúde e Serviços Farmacêuticos Ltda. –  
411 Salvador, CRF-BA 21232 Ana Carolina Rodrigues Macedo – Ribeira do Pombal, CRF-BA 21233 Labvix  
412 Comercio e Representação Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 21234 DP Produtos Farmacêuticos e  
413 Perfumaria Ltda. – Serrinha, CRF-BA 21235 Drogaria e Laboratório Melo Maia Limitada – Senhor do  
414 Bonfim. **Art.12 – Conceder inscrição provisória aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA  
415 16578 Carine Santos, CRF-BA 16579 Victor Santana Costa, CRF-BA 16581 Luana Araujo Moreira Silva,  
416 CRF-BA 16582 Thaise de Jesus Lima, CRF-BA 16583 Vanusa Ramos da Silva Santos. **Art. 13 – Conceder**  
417 **inscrição definitiva à seguinte Farmacêutica, no quadro I:** CRF-BA 16580 Alanny Martins Ferreira  
418 Cruz.” Processos relatados pelo Conselheiro **Dr. Francisco Pacheco** que emitiu parecer favorável à  
419 aprovação dos pedidos de registro de firmas e inscrições de profissionais. Colocada a referida deliberação  
420 em votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item VII – Câmara**  
421 **Técnica de Fiscalização: Câmara Técnica de Fiscalização:** A **Dra. Angela** explicou que a Câmara  
422 Técnica não se reuniu para julgar os processos de multa, visto que a nova resolução do CFF não mais  
423 prevê o funcionamento da Câmara Técnica. O **Dr. Helder** explicou que a Câmara Técnica não está  
424 prevista na resolução 566 do CFF, e que ela não julga os processos, apenas faz uma análise técnica e auxilia  
425 os conselheiros na decisão. Disse ainda que os conselheiros vão fazer o seu relato e voto, e colocar em  
426 apreciação na plenária. A **Dra. Angela** esclareceu que a Câmara Técnica vai analisar os processos, os quais  
427 serão distribuídos para que os conselheiros emitam seu relatório e voto, concordando ou não com a análise

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

428 da Câmara Técnica. O **Dr. Helder** explicou ainda os novos tramites do processo administrativo fiscal  
429 dentro dos setores do CRF-BA. **Item VIII – Processos Diversos para Julgamento: 1) Processo**  
430 **Administrativo n.º 377/2022 – Biotrade Produtos para Laboratórios Ltda. (7919):** A **Dra.**  
431 **Alessandra** fez a leitura do seu relato: “O referido processo pertence à empresa BIOTRADE  
432 PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (7919). A autora do processo solicita a baixa do cadastro  
433 da empresa no CRF-BA e a isenção para o pagamento das anuidades dos anos de 2020 a 2022. No  
434 processo a empresa alega que a farmacêutica responsável, a Sra. Irismara Almeida Nascimento/CRF  
435 11078, não orientou a empresa quanto à importância da baixa da empresa neste órgão de classe. A empresa  
436 considerou que a baixa da responsabilidade técnica da farmacêutica no conselho das atividades vinculadas  
437 a BIOTRADE, seria suficiente para o CRF-BA entender que a empresa não estava mais vinculada a esse  
438 órgão. Declara, no processo, que está vinculada ao Conselho Regional de Biomedicina desde a saída da  
439 farmacêutica, em 2019. A PROJUR informa que o fator gerador das anuidades para a empresa é a inscrição  
440 ativa no conselho, a qual foi mantida até o presente momento. Considerando os fatos expostos e a  
441 orientação da PROJUR presentes no processo, sugiro também o deferimento do cancelamento de  
442 inscrição neste órgão de classe e indeferimento da isenção do pagamento das anuidades em atraso dos  
443 anos de 2020 a 2022. Quanto ao pagamento da anuidade de 2022, é importante ressaltar que será  
444 proporcional aos dois meses, por considerar o pedido recente e manifestado pela empresa de  
445 cancelamento neste órgão. Recomendo que o setor de negociação entre em contato com a empresa para  
446 fornecer as devidas orientações.” Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi  
447 aprovado pelo plenário por unanimidade de votos. **2) Processo Administrativo n.º 360/2022 – Farm.**  
448 **Lindalva Amélia Siqueira Costa (1145):** A **Dra. Eliana** fez a leitura do seu relato: “Trata-se de  
449 solicitação de inscrição remida da Farmacêutica Lindalva Costa, CRF-BA 1145 e posterior isenção do  
450 pagamento da anuidade de 2022. A Farmacêutica forneceu dados pessoais, informando ter 64 anos e  
451 somente dará 65 anos em 09/07/22. A profissional não atende integralmente a condição estipulada de  
452 idade mínima para concessão da inscrição remida, conforme determina o artigo 30, da Resolução CFF  
453 638/17. Portanto, não poderá haver a concessão da inscrição remida, podendo a interessada obtê-la a  
454 partir de 09/07/22, e conseqüentemente, a isenção do pagamento da anuidade de 2022 também não  
455 poderá ser concedida. A Projur opina pelo indeferimento do pedido de inscrição remida e isenção do  
456 pagamento da anuidade. Voto acompanhando o parecer da Projur.” Posto em discussão o voto da  
457 Conselheira Relatora, o mesmo foi aprovado pelo plenário por unanimidade de votos. **3) Processo**  
458 **Administrativo n.º 395/2022 – Farm. Bruno Freitas Mercês (11604):** A **Dra. Cristina** fez a leitura do  
459 seu relato: “O Farmacêutico Bruno está afastado das suas atividades laborais, sem prazo para retornar à  
460 uma vida normal, visto que foi vítima de um assalto à mão armada, ao sair da farmácia onde era RT, sendo  
461 atingido por dois tiros, os quais deixaram gravíssimas seqüelas. Apresentou toda a documentação que  
462 comprova os fatos ocorridos, solicitando a liberação da anuidade referente ao exercício de 2022. A  
463 Comissão de Assistência ao Profissional opina pelo atendimento ao pedido do farmacêutico, dentro das  
464 normas da Deliberação Plenária 448/2019, artigo 2º, inciso I; Artigo 4º, Inciso I e Artigo 5º, Inciso II,  
465 faixa 2, com concessão de benefício financeiro por 03 meses. Concordo com o voto da Comissão de  
466 Assistência ao Profissional pela suspensão da anuidade e concessão de auxílio financeiro por 03 meses.  
467 Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi acatado pelo plenário por unanimidade  
468 de votos. **4) Processo Administrativo n.º 390/2022 – Farm. Hostílio Pinto da Silva (1027):** A **Dra.**  
469 **Cristina** fez a leitura do seu relato: “O profissional pede benefício financeiro. Apresenta o CID n.º 40 e  
470 CID n.º 47 com exames comprobatórios. Solicita auxílio financeiro para realizar o procedimento cirúrgico,  
471 adquirir medicamentos e realizar exames. O Dr. Hostílio é delegado honorário e está sempre presente nos  
472 encontros e eventos do CRF-BA. A Comissão de Assistência ao Profissional aceitou a solicitação do  
473 profissional para atender este pedido dentro das normas da Deliberação Plenária 448/2019, Artigos 2º,  
474 Inciso III – Ajuda de Custo, Artigo 4º - Inciso I – Auxílio Mensal e 5º - Inciso II – Faixa 2, pelo prazo de  
475 03 meses. Aprovo o voto da Comissão de Assistência ao Profissional. Colocado o processo em discussão,





476 o plenário decidiu pela sua aprovação por unanimidade de votos. 5) **Processo Administrativo n.º**  
477 **010/2022 – Farm. Loise Betânia Bispo Lima Leão (8588):** A **Dra. Ana Patrícia** fez a leitura do relato  
478 da **Dra. Luciane**, visto que a mesma não pode comparecer à reunião: “A farmacêutica Loise Betânia  
479 Bispo Lima Leão é inscrita neste CRF sob número 8588 e requer benefício financeiro pela impossibilidade  
480 de realizar trabalhos laborais por tempo indeterminado pelo motivo de enfermidade. Para tal, apresenta  
481 relatórios médicos juntados ao processo nas páginas 11, 12, 13, 14, bem como exames nas páginas 15, 16,  
482 17, 18, com diagnóstico de fibromialgia e siringomielia entre T4 e T10, desde agosto de 2021. A Comissão  
483 de Assistência ao Profissional recomenda a concessão de auxílio mensal de ½ piso salarial por 6 meses.  
484 Desta forma, esta relatora solicitou a comprovação da baixa do vínculo empregatício na carteira  
485 profissional a ser incluída no processo, e após o atendimento da solicitação houve reavaliação com  
486 comprovação de baixa na RT, e opino pelo deferimento do benefício sugerido pela Comissão de  
487 Assistência ao Profissional.” Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi acatado  
488 pelo plenário por unanimidade de votos. **Item VI – O Que Ocorrer:** O **Dr. Cleuber** chamou a atenção  
489 dos presentes para o número crescente de pedidos de benefício financeiro, por parte de farmacêuticos que  
490 estão com problemas graves de saúde, questionando se o CRF-BA pode fornecer todos esses benefícios e  
491 qual o valor total destinado anualmente à Comissão de Assistência ao Profissional, a fim de atender o  
492 disposto na legislação vigente. O **Dr. Francisco** vai verificar junto ao setor financeiro o montante gasto  
493 até o momento com a concessão de benefícios financeiros para farmacêuticos e o saldo existente, para que  
494 não ultrapassem o limite constante no orçamento para 2022. Disse ainda que vai solicitar ao setor  
495 financeiro uma declaração de que a solicitação poderá ser atendida, visto que está dentro do orçamento  
496 estipulado para o exercício. Falou que o CRF-BA não chegou nem na metade do valor estipulado para o  
497 exercício de 2022, já que foram poucos os pedidos até o momento. O **Dr. Mário** informou que participou  
498 de uma live com Oziel Aragão da FM Alagoinhas, Itabuna e Barreiras pelo Instagram do CRF-BA, sobre a  
499 fiscalização de estabelecimentos farmacêuticos. Informou ainda que estará se afastando da Presidência e  
500 das atividades do CRF-BA em 01/06/22 para concorrer à cargo eletivo. A **Dra. Ana Patrícia** ressaltou a  
501 situação grave que está acontecendo de adoecimento mental de colegas farmacêuticos por conta do assédio  
502 moral no ambiente de trabalho. Citou o exemplo de uma colega baiana que trabalha em Minas Gerais,  
503 longe da família, que sofreu assédio moral, esta com quadro de depressão e tentou suicídio. A mesma  
504 pediu para sair do emprego e não acionou a justiça, estando sem o apoio de familiares e passando  
505 necessidades. Disse ainda que a colega postou os fatos em redes sociais e um grupo de colegas a procurou  
506 para saber o que o CRF-BA poderia fazer por ela. Disse ainda que contatou a **Dra. Eliane Simões**, Diretora  
507 do Sindifarma/BA, a qual conseguiu um emprego para a colega, que vai tentar se restabelecer em Minas  
508 Gerais, com o apoio da Fenafar e do Sindicato de MG, para que futuramente ela possa retornar à Bahia.  
509 Ressaltou que agora que se ente amparada, a farmacêutica vai processar a referida empresa pelos danos  
510 causados. O **Dr. Mário** disse que tem recebido diversas queixas de farmacêuticos na Bahia que estão  
511 doentes por conta de assédio moral dos empregadores, os quais estão coagindo seus funcionários  
512 objetivando aumentar as vendas. A **Dra. Ana Patrícia** lembrou que a Comissão de Assistência ao  
513 Profissional está à disposição para atender as demandas dos colegas. O **Dr. Mário** comunicou que recebeu  
514 uma notificação da auditoria do CFF questionando os honorários pagos aos farmacêuticos no valor de R\$  
515 400,00 por cursos ou palestras ministrados para a categoria no interior do Estado e o envio de coroa de  
516 flores para os farmacêuticos falecidos, que se tratam de improbidade administrativa, mas que está  
517 aguardando chegar o relatório da auditoria para justificar esses gastos. Disse também que não poderá ser  
518 concedido apoio financeiro aos colegas que perderam tudo na enchente da região sul da Bahia, visto que  
519 foi negada a concessão pelo CFF, por ausência de previsão legal, estando o CRF-BA, dessa forma,  
520 impossibilitado de acolher os colegas. A **Dra. Angela** esclareceu que essas questões são normatizadas pelo  
521 Tribunal de Contas da União e por esse motivo o CFF exige que os CRF’s atendam as determinações.  
522 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, **Secretário-Geral**,






523 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros  
524 presentes. Salvador, 11 de abril de 2022.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 11/04/2022:

  
Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente

  
Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente


  
Dr. Francisco José Pacheco dos Santos – Secretário-Geral

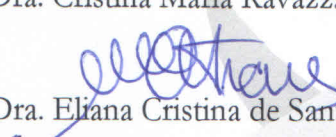
  
Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro

  
Dra. Alessandra da Silva Guedes – Conselheira Efetiva

  
Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas – Conselheira Efetiva

  
Dr. Cleuber Franco Fontes – Conselheiro Efetivo

  
Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes – Conselheira Efetiva

  
Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais – Conselheira Efetiva

**CRF BA**  
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia